CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.3.449 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a publicação de Comissão Processante para atuar no Processo nº 2022-02-0053.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-Estado de Minas Gerais o uso de atribuição legal que lhe confere a artigo 73, inciso XVIII , da Resolução Legislativa 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Considerando o sorteio realizado na trigésima segunda reunião ordinária da segunda sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, realizada em 26 de setembro de 2022,

Art. 1º - Publicar os membros sorteados nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, para compor a Comissão Processante para atuar no Processo nº 2022-02-0053:

I - Membros:

1 – Vereador Donato Silva – Presidente;
2 – Vereador Gilsão do Paracatuzinho - Relator;
3 – Vereador Evandro da Usina.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de Outubro de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 04 / 10 / 22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos de câmara ou da Prefeitura em 04/10/22.
Conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL